Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0389/2018, de 06 de dezembro de 2.018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA **PRISCILA KATIUSCIA SAVARIS**"

Publicado o presente ato em: 06/12/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à Servidora **Priscila Katiuscia Savaris**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Médica**, para atender o Programa de Saúde da Família - PSF, 40 horas semanais, do Anexo I – Quadro de Emprego Público, da Lei Complementar n°051/2007 de 11 de outubro de 2007, Regime Jurídico Único da Lei Complementar n°001/91 de 18 de dezembro de 1.991, filiada ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 22/07/2.013 à 21/07/2.014
Período de Gozo: 06/12/2.018 à 20/12/2.018
Retorno ao Trabalho: 21/12/2.018

Art. 2° - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria n° P/0996/2015, de 27 de julho de 2015.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 06 de dezembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 06/12/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças